

EDITAL 001/2020

X GINCANA SOCIOEDUCATIVA DA SOLIDARIEDADE

Realização: Discentes ingressantes e veteranos, Coordenação de Apoio ao Ensino e Coordenação Sociopedagógica.

LOCAL: *Campus* Registro/Centro de convivência dia **07/03/2020**

HORÁRIO: 09h-12h

INTRODUÇÃO

A Gincana socioeducativa da solidariedade caracteriza-se como uma competição entre equipes, visando à integração entre alunos novos e veteranos e o estímulo ao trabalho em equipe.

O desenvolvimento das atividades propostas terá aspectos sociais e comunitários, dando preferências às ações ligadas à produção criativa, artística e cultural, num exercício de solidariedade e, principalmente, de realização coletiva e pessoal.

A avaliação consiste no envolvimento, interesse e participação das equipes.

OBJETIVOS:

- Incentivar a participação voluntária da comunidade estudantil, estimulando o envolvimento em ações sociais e proporcionando enriquecimento sociocultural;
- Garantir mobilização no período do evento, de modo a estimular humanização, solidariedade e interação entre calouros e veteranos;
- Incluir o evento na programação anual regular da instituição, posicionando-a como exemplo de atividade coletiva;
- Disponibilizar ajuda com alimentos e produtos de higiene às entidades que atendam aos menos favorecidos;

JUSTIFICATIVA:

Os resultados da arrecadação realizada pelos participantes das Gincanas Socioeducativas da solidariedade realizadas ao longo dos anos, desde a inauguração do IFSP *campus* Registro, são bastantes significativos, uma vez que os alimentos são distribuídos para entidades filantrópicas da região, atendendo a uma demanda de extrema carência dessas instituições. Além disso, a participação efetiva dos alunos demonstra a sensibilização dos discentes do IFSP/ *câmpus* Registro em relação às questões sociais e à prática da solidariedade.

Espera-se que a Gincana Socioeducativa da solidariedade do IFSP 2020, assim como a realizada em anos anteriores, seja um marco social e cultural na cidade de Registro e cidades do Vale do Ribeira.

DESENVOLVIMENTO:

A Gincana será constituída de dez (10) etapas, sendo cada uma com pontuação específica que será somada ao término de cada tarefa, constituindo a pontuação total.

As etapas serão assim definidas:

1ª DONATIVOS

As equipes deverão arrecadar alimentos não perecíveis e produtos de higiene pessoal e fralda geriátrica.

Critério de Avaliação – Cada quilo de alimento entregue por equipe valerá 1 ponto. Leite em pó, feijão e café valem 5 pontos. Produtos de higiene 1 ponto por item e a fralda geriátrica 10 pontos.

PERÍODO DE ENTREGA DOS ALIMENTOS: toda terça e quinta-feira, das 8h às 8h30min, e no dia 07/03/2020 até as 9h30. As equipes deverão trazer os alimentos identificados com o nome da equipe.

LOCAL DE ENTREGA DOS ALIMENTOS: REFEITÓRIO ESTUDANTIL: entregar para os prestadores de serviço da frente de trabalho.

2ª GRITO DE GUERRA

Cada equipe deve criar um grito de guerra.

Critério de Avaliação – Serão avaliadas a criatividade e força vocal do grupo.

Pontuação: 10 pontos para o mais criativo e 10 pontos para o mais forte.

Tempo: Indeterminado

3ª MÚSICA

As equipes deverão escolher um dos estilos musicais abaixo e, com criatividade, apresentar a canção.

Estilos: Choro, Samba, Baião, Bolero, Forró, Bossa-Nova, Samba Reggae, Jovem Guarda, Axé, Sertanejo e Rock Nacional.

Critério de Avaliação – As equipes serão avaliadas individualmente.

Pontuação: 5 a 10 pontos

Tempo de Apresentação: 10 minutos

4ª CORRIDA DO SACO

Será escolhido um membro da equipe para participar da corrida.

Critério de Avaliação – Pontua a equipe que conseguir chegar em 1º lugar.

Pontuação: 10 pontos

Tempo: Indeterminado

5ª DANÇA DA LARANJA

A equipe escolherá 2 pares para participar da brincadeira.

Critério de Avaliação – A última dupla a permanecer dançando sem deixar a laranja cair será a vencedora.

Pontuação: 10 pontos.

Tempo: Indeterminado.

6ª QUIZ

Jogo de perguntas e respostas sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP - e conhecimentos gerais.

Critério de Avaliação – Permanecerá no jogo quem responder a todas as perguntas.

Pontuação: 10 pontos cada resposta correta.

Tempo: Indeterminado.

7ª POEMA E POESIA

As equipes deverão usar a criatividade para criar um poema relacionado ao Instituto Federal.

Critério de Avaliação – As equipes serão avaliadas individualmente de acordo com sua criatividade.

Pontuação: 5 a 10 pontos.

Tempo: máximo 10 minutos de apresentação.

8ª CORRIDA DA BOLA NA COLHER

A equipe será representada por uma dupla, cada um ficará de um lado, esperando o outro vir correndo com a colher com a bola na boca e entregar ao colega e voltar. Será o vencedor a dupla que chegar primeiro.

Tempo: Indeterminado;

Regras: quando um participante deixar a bola cair no chão durante o jogo, retorna ao ponto de partida.

9ª BATATA QUENTE

Podem ser 10 componentes de cada equipe, em círculos sentados no chão e que irão passar a bola. Ao parar a música, quem estiver com a bola, sairá da brincadeira.

Critério de Avaliação: Vencerá a última equipe que permanecer na brincadeira

Pontuação: 10 pontos para o curso.

Tempo: Indeterminado.

10ª BUSCA OBJETOS

Serão pedidos alguns objetos diferentes aos alunos. A atividade ocorrerá durante todo o tempo da gincana (9h às 12h)

Critério de Avaliação – Vencerá a equipe que trouxer primeiro os objetos solicitados. .

Pontuação: 10 pontos para cada objeto.

Tempo: Indeterminado.

11ª DANÇA

A equipe apresentará uma coreografia a partir da música que escolher.

Pontuação: de 5 a 10 pontos.

Tempo: Indeterminado.

REGULAMENTO GERAL

1. DEFINIÇÃO

As atividades recreativas e culturais serão realizadas no dia **07/03/2020**.

2. ENTREGA DO REGULAMENTO ÀS EQUIPES

O regulamento será divulgado no site e estará disponível nos murais do *campus*.

3. DOS PARTICIPANTES E FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

- Cada equipe deverá indicar dois professores, que terão a função de orientá-los e participar junto com a equipe (nas brincadeiras em que estiver prevista sua participação neste regulamento) durante a gincana.
- Cada equipe deverá: Possuir um LÍDER, que coordenará os trabalhos da equipe e será o responsável pelo recebimento e entrega das tarefas. Possuir um VICE – LÍDER, que atuará como substituto legal do líder, sempre que for solicitado.
- Escolher dois PROFESSORES (AS), que possam participar da gincana no dia 07 de março de 2020, que atuarão como padrinhos junto à equipe, para acompanhar e orientar os acadêmicos no cumprimento das atividades, apoiando o seu desenvolvimento.
- Apresentar-se de forma harmônica com o espírito cordial e festivo do evento.
- Manter um tratamento cordial com seus componentes, bem como com a população em geral e a organização do evento.
- Organizar-se e apresentar-se sob a responsabilidade do Líder de sua equipe.
- As equipes deverão ter no mínimo 5 participantes de cada curso
- O restante dos estudantes, deve permanecer no apoio à equipe e torcida.
- Os estudantes devem comparecer com acessórios e vestuário da cor escolhida pela equipe.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário online no link <https://docs.google.com/forms/d/14m7YUJJCQefx5y1RaLGPXIEluV0VjiLtGW8GpeGHNXrg/edit>

Recomenda-se às lideranças das Equipes o estudo cuidadoso do regulamento em questão, bem como a sua utilização para posteriores consultas, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas.

5. A COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é formada por:

- Coordenação Geral – Coordenação de Apoio ao Ensino e Coordenação Sociopedagógica.
- As subcomissões organizadoras são formadas pelos alunos representantes das turmas novas e veteranas dos cursos Técnicos integrados e concomitante/subsequente de Edificações, Logística, Mecatrônica.
- A comissão tem autoridade absoluta para, sempre que necessário, determinar, alterar, acrescentar e anular atos referentes à Gincana;
- **A Comissão Organizadora poderá vetar qualquer aluno que cometa atos de indisciplina ou comportamento indevido durante a realização de toda gincana.**

6. OS ASPECTOS CONSTITUTIVOS

Aspectos Formativos e Disciplinares:

- Agir com honestidade e respeito com as outras equipes e as pessoas com quem mantiver contato para a realização das tarefas.
- Seguir estritamente as indicações propostas nas tarefas.
- Não vaiar as apresentações das equipes.

- As equipes sofrerão punição ou desclassificação, conforme julgamento da Comissão Organizadora, caso for comprovado atos que venham a prejudicar e desrespeitar o objetivo da gincana, como também aqueles que venham a destruir a apresentação de trabalhos das outras equipes.

7. DAS NORMAS

- Todos os componentes das equipes deverão tomar conhecimento das normas apresentadas.
- Qualquer comunicação ou recurso da equipe deverá ser apresentado por escrito pelo seu líder à Comissão Organizadora.
- No horário das apresentações das tarefas, todos os componentes da equipe deverão estar reunidos em local que será determinado pela Comissão Organizadora.
- A equipe deverá escolher um nome condizente com a “**Gincana socioeducativa da solidariedade**”.
- Cada equipe deverá se identificar com uma cor e adereços.
- **Para a apresentação das tarefas, todas as equipes deverão estar identificadas com a sua cor.**
- Sempre que houver divulgação ou entrega de tarefas, os componentes deverão estar identificados com a cor da equipe.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será formada por servidores do *câmpus*.

Coordenação de Apoio ao Ensino – CAE
Coordenação Sociopedagógica- CSP.